

# EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o teor da deliberação dos Eleitos, tomada na Reunião Pública Ordinária de Câmara de 26 de junho de 2019, através da qual foi aprovada:

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE JUNHO DE 2019**

**DELIBERAÇÃO**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – PRORROGAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

E eu,  , Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Amadora, 27 de junho de 2019.

A Presidente,

